



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



ATA 01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Aos dezenove dias do mês de maio de ano de dois mil e vinte dois, às nove horas reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Maria Elisabete da Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os membros, Sra. Adriana Aparecida Gonçalves nomeada pelo decreto 048/2021, de 26 de abril de 2021 e Sra. Betina Ferreira Feldmann nomeada pelo decreto 080/2022, de 09 de maio de 2022, para a abertura da tomada de preço 04/2022, que tem por objeto: **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO ESCOLAR (COBERTURA) EM ESTRUTURA METÁLICA COM 01 PAVIMENTO, COM ÁREA PROJETADA DE 212,88M² (DUZENTOS E DOZE METROS E OITENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), A SER EDIFICADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UTA KRIESER, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PORTARIA SEF 384/2021, PROCESSO SCC 17747/2021.** Inicialmente, a presidente declara aberta a sessão, procedendo à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes: **SERRALHERIA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.327.029/0001-88, **DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.323.692/0001-98, representada presencialmente pelo Sr. **FABIO BARNI**, inscrito no RG nº 3843363 SSP/SC, **DELTA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS E NAVAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.223.371/0001-54, representada presencialmente por procuração pelo Sr. **PAULO ROBERTO GAZANIGA MELO**, inscrito no RG nº 4800899 SSP/SC, **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.281.510/0001-08 e **FORMATTUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.228.786/00014-71. Dando continuidade foi feita a conferência da documentação de habilitação. Ficando inabilitada a licitante **DELTA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS E NAVAIS EIRELI**, por apresentar a planilha de índices e cálculo do grau de endividamento em desacordo com o exigido na alínea b, do item 6.1.3 do edital. Também fica inabilitada a licitante **FORMATTUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, por apresentar a planilha de índices em desacordo com o exigido na alínea b, do item 6.1.3 do edital. As demais licitantes estão habilitadas. O representante da **DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** chamou a atenção para o fato de que as empresas **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, **FORMATTUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** e **SERRALHERIA NOVA LTDA** não apresentam no rol de atividades o CNAE compatível com o objeto da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a sessão. Eu Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Presidente: Maria Elisabete da Silveira _____

Secretária: Betina Ferreira Feldmann _____

Membro: Adriana Aparecida Gonçalves _____

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA _____

DELTA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS E NAVAIS EIRELI _____